

VILA FLORES - RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 073/2021

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao município de Veranópolis, nos termos do Convênio nº 4/2021, em favor da AVAES, para custeio de insumos e serviços no Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.


JUSTIFICATIVA:

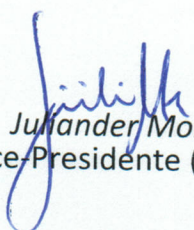
O Projeto de Lei Nº 073/2021 de autoria do Poder Executivo, autoriza o repasse de R\$ 50.000,00 para fins de manutenção do Convênio firmado com a Associação Veranense de Assisência em Saúde - AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

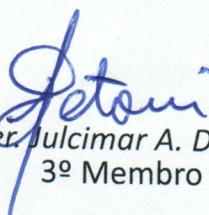
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

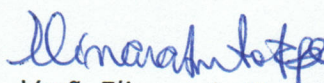
É o parecer.

Plenário Luiz Roncato, Vila Flores, 03 de novembro de 2021.


Ver^a. Jaqueline Podenski
Presidente


Julander Morello
Vice-Presidente (Relator)


Ver^a. Julcimar A. Detoni
3º Membro


Ver^a. Elinara A. Fiori
4º Membro



VILA FLORES - RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 073/2021 PROTOCOLO _____

PAUTA: 01-11-2021 ORDEM DO DIA 08-11-2021 Enc. Executivo 09-11-2021

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 03/11/2021

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Jaqueline Podenski

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 08-11-2021 ATA Nº 050/2021 HORÁRIO: 19h30min

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Edson Dall Agnol	-	-	
Delmar Antonio Luchesi	X		
Juliander Morello	X		
Marcelo R. Bergamin	X		
Jaqueline Podenski	X		
Adriana Zancan	X		
Deise Cherobin Detogni	X		
Julcimar Antonio Detoni	X		
Elinara Antonia Fiori	X		

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 073,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO nº 4/2021, EM FAVOR DA AVAES, PARA CUSTEIO DE INSUMOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo a repassar ao Município de Veranópolis, o valor de R\$ 50.000,00, para fins de manutenção do Convênio nº 4 de 16 de março de 2021, firmado com os municípios da região, para fins de Incentivo à Qualificação do Sistema Único de Saúde e Outros Serviços.

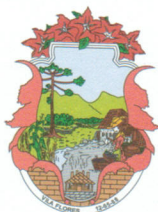
Parágrafo único - O Convênio nº4/2021, foi firmado com os municípios de Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela e Nova Bassano, para fins de repasse de valores à Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 27 de outubro de 2021.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 073/2021

Este PL autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao Município de Veranópolis, o valor de R\$ 50.000,00, para fins de manutenção do Convênio nº 4/2021, firmado com os municípios de Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela e Nova Bassano, que objetiva repassar valores à Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES, mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, para fins de incentivo à Qualificação do Sistema Único de Saúde e Outros Serviços.

O pedido é de autoria da AVAES, justificando a a necessidade do repasse desse valor, por conta dos efeitos da pandemia, que resultou no aumento dos preços dos insumos, compreendendo EPIs, materiais de higiene e limpeza, medicamentos, para pagamento dos serviços de recolhimento e destinação do resíduo hospitalar e fatura mensal de energia, e para aquisição de oxigênio e notebooks.

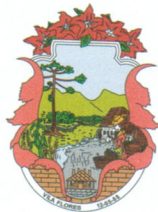
A Associação apresentou o seu Plano de Trabalho com as suas justificativas e o cronograma de execução de metas e etapas, que segue anexo.

Lembramos que o Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi é nossa referência, para onde os pacientes são encaminhados pela Secretaria de Saúde.

Aguardamos a apreciação e votação deste PL, que visa atender ao interesse público.

Vila Flores, 27 de Outubro de 2021.

Evandro Antônio Brandalise
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

Mem nº: 052/2021

Data: 20/10/2021

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Prezado(s) Senhor (es)

Venho por meio deste solicitar que seja enviado um Projeto de Lei à Câmara de Vereadores prevendo autorização para celebração de Convênio entre a Prefeitura e a AVAES- mantenedora do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, para repasse de recursos financeiros oriundos dos municípios referenciados para atendimento da atenção especializada à saúde na média complexidade, visando aporte financeiro para custeio das atividades desenvolvidas na referida instituição, sendo: R\$ 200 mil de Veranópolis, R\$ 50 mil de Vila Flores, R\$ 50 mil de Fagundes Varela e R\$ 50 mil de Cotiporã.

Justificamos a solicitação considerando a crise epidemiológica causada pelo coronavírus e o agravamento dos quadros clínicos, o que causou grande aumento na demanda de atendimentos no pronto socorro e internações, ultrapassando, assim, todas as cotas pactuadas e forçando a Instituição a absorver esta demanda excedente.

Sendo assim, se faz necessário o aporte financeiro para manutenção dos serviços prestados, a fim de não trazer prejuízos à população usuária do serviço.

Os recursos serão aplicados conforme Plano de Trabalho apresentado pela Instituição e aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde, conforme Ata nº 018/2021, cópias em anexo.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Elenice Pertile
Secretária de Saúde e Assistência Social

Elenice Pertile
Secretária de Saúde e
Assistência Social
Vila Flores - RS

Recurso 0040-ASPS
(Linha Saúde)



ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES

Plano de Trabalho para Recursos Municipais no valor de R\$ 350.000,00 (R\$ 200.000,00 – Veranópolis; R\$ 50.000,00 Vila Flores; R\$ 50.000,00 Fagundes Varela; R\$ 50.000,00 Cotiporã).

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

NOME DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI

CNPJ: 87.873.279/0001-04

ENDEREÇO: Rua Saul Irineu Farina, 160, Bairro São Peregrino, Veranópolis/ RS

E-MAIL: hcspl@hcspl.com.br

TELEFONE: 54 3441 3700 – 3441 3761 – 3441 3724

CARÁTER: Instituição Privada Sem Fins Lucrativos – Filantrópica

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 27/08/1970

NOME DO RESPONSÁVEL: Marco Aurélio Moura Santana

CPF: 577.343.480-68

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7041600755 – SSP/RS

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 280, Apto. 402, Bairro Centro,
Veranópolis/RS

TELEFONE: 54 3441 7372

CELULAR: 54 9 9138 3008

PERÍODO DO MANDATO: 01/07/2020 a 30/06/2022

DADOS BANCÁRIOS DA CONTA ESPECÍFICA DA OSC:

BANCO: Sicredi

AGÊNCIA: 0167

CONTA CORRENTE: 84089-7



2. PROPOSTA DE TRABALHO

A) OBJETO:

Aplicação de recursos financeiros oriundos dos municípios referenciados para atendimento da atenção especializada à saúde na média complexidade, visando a aporte financeiro a Associação Veranense de Assistência em Saúde – Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi no custeio da sua atividade econômica e manutenção da infraestrutura.

B) JUSTIFICATIVA:

Devido a crise epidemiológica mundial, causada pela Pandemia do Coronavírus, agravada no último bimestre de 2020 e com acensão no primeiro semestre de 2021, em decorrência da disseminação acelerada, agravamento dos quadros clínicos e saturação seguida de colapso no sistema de saúde, em especial no Estado do Rio Grande do Sul, a situação financeira das instituições de saúde, em especial as filantrópicas, que já estava comprometida, ficou ainda mais complicada.

Considerando que os efeitos da pandemia afetaram todos os setores e impactaram a saúde ainda mais nos seguintes segmentos:

1. Econômico: com a demanda acentuada por produtos da área da saúde (medicamentos, Epis, higiene e limpeza...) o custo dos produtos disponíveis no mercado se tornou absurdamente alto, causando além da falta, a necessidade de pagamento a vista para garantia da compra, ou seja, necessidade de fluxo de caixa.
2. Produtivo: com o aumento da demanda e do consumo pelos produtos, houve a falta de matéria prima/ insumos para produção, gerando atraso nas entregas, baixa dos estoque e nos casos mais graves, ausência do produto/medicamento para tratamento dos pacientes.

O custeio para atender o aumento da demanda, num momento onde os serviços eletivos e complementares que geram renda as instituições estão reduzidos, tornaram mais grave o fluxo de caixa das instituições, assim, todo recurso recebido passa a ser de suma importância para estabilidade e sustentabilidade das instituições.



A vacinação da população vem apresentando resultados no controle da disseminação e da gravidade dos casos de Covid-19 nos últimos dois meses, porém, os custos para manutenção da estrutura hospitalar ainda estão sendo sentidos em decorrência dos casos graves e dos períodos longos de internação, e principalmente, em virtude do aumento do valor dos insumos neste período. Com isso as despesas e compromissos com fornecedores vem sendo financiada a médio e longo prazo para honrarmos os compromissos e mantermos nossos atendimentos com a mesma segurança e qualidade.

Dessa forma, em conformidade com as justificativas acima mencionadas, o Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi, pretende investir o montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos da indicação dos municípios referenciados (Veranópolis, Vila Flores, Cotiporã e Fagundes Varela) **no custeio da sua atividade econômica, contemplando:**

- Compra de medicamentos;
- Compra de equipamentos de proteção individual – EPI;
- Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética;
- Compra de material de higiene e limpeza;
- Compra de dois (2) notebook (devido a criação e manutenção das alas para atendimento de casos de síndrome respiratória, houve a necessidade de disponibilização de equipamentos de informática);
- Quitação de faturas de fornecimento de oxigênio medicinal;
- Quitação de faturas de fornecimento de energia elétrica e saneamento (tratamento água e esgoto);
- Quitação da prestação de serviços de destinação de resíduos da saúde.

garantindo a integralidade dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde, de fundamental importância no cenário da saúde, ainda mais nesse momento de instabilidade e insegurança provocados pelo aumento dos custos, decorrente das mudanças do mercado.



Objetivo Geral e Específicos:

Quitação de despesas oriundas da prestação de serviços do Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

- ✓ Compra de medicamentos;
- ✓ Compra de equipamentos de proteção individual – EPI;
- ✓ Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética;
- ✓ Compra de produtos de higiene e limpeza hospitalar;
- ✓ Compra de dois (2) notebook;
- ✓ Quitação de faturas de fornecimento de oxigênio medicinal;
- ✓ Quitação de faturas de fornecimento de energia elétrica e tratamento de água/esgoto;
- ✓ Quitação da prestação de serviços de destinação de resíduos da saúde.

Público Alvo:

- Pacientes do Sistema Único de Saúde que estiverem recebendo atendimento clínico, cirúrgico e/ou ambulatorial no Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi.

Impacto Social Esperado:

A execução deste projeto contribuirá de forma vital na manutenção da atividade economia principal do HCSPL atendendo: (i) o preconizado pelo Ministério da Saúde nas políticas de segurança do paciente; (ii) a manutenção da infraestrutura básica; (iii) as ações de prevenção no combate a disseminação de doenças infecciosas; (iv) manutenção dos serviços prestados e retomada dos procedimentos eletivos.



C) VALORES:

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00

VALOR REPASSE: R\$ 350.000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00

D) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

DATA DE INÍCIO: 01/10/2021

DATA DE TÉRMINO: 31/03/2022

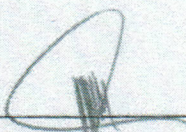
3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS E ETAPAS

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	Custeio de despesas essenciais a execução da atividade econômica da instituição contemplando: 1. Compra de Medicamentos; 2. Compra de Epis; 3. Compra de insumos do setor de SND – Saúde, Nutrição e Dietética; 4. Compra de produtos de higiene e limpeza hospitalar; 5. Compra de dois (2) notebook; 6. Compra de Oxigênio; 7. Pagamento de Fatura de Energia Elétrica e/ou Tratamento de Água/Esgoto; 8. Pagamento do serviço de recolhimento e destinação do resíduo hospitalar.	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	01/10/2021	31/03/2022
Total – R\$ 350.000,00					

* Poderá ser complementado o valor do repasse com aplicação de contrapartida, até o limite do valor das despesas tendo em vista que, os valores são variáveis e oscilam de acordo com o mercado.




Veranópolis, 13 de Setembro de 2021.



Rogério Franklin da Silva – 463.578.580-72

Diretor-Geral

Associação Veranense de Assistência em Saúde
Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi



Renata Cerioli – 010.072.740-93

Assessora da Direção

Presidente do Comitê de Análise de Investimentos
Hospital Comunitário São Peregrino Lazziozi

Às vinte e duas do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Saúde no salão da UBS/EJF para reunião.

Na ocasião foram debatidos vários assuntos, sendo o primeiro, sobre um Plano de Trabalho apresentado pelo Hospital São Peregrino Luzziconi solicitando indicação dos municípios para custeio de cinquenta mil reais, para contemplar os seguintes itens: compra de medicamentos, EPI's, insumos do setor SVD, material de higiene e limpeza, dois notebook, quitadas de faturas de O₂, energia e saneamento e serviços de resíduos de saúde, e hospital justifica o aumento dos ~~gastos~~ gastos por conta da pandemia. Os integrantes do Conselho debateram o assunto e sabendo que a administração municipal aprova esse investimento, o Plano de Trabalho do Hospital São Peregrino Luzziconi foi aprovado. A secretária Elenice falou sobre a aprovação do projeto "Não tem Cuidar - RS" pelo Estado, onde o município receberá um recurso mensal para desenvolver o mesmo, sera trinta mil para outubro e oito mil reais mensais. Na oportunidade esteve presente na reunião a Contadora do Município Larissa Gubert para falar sobre o orçamento do ano seguinte, comentar de algumas mudanças de repasses do Estado, onde serão alterados algumas nomenclaturas e isso também vai ocorrer no financiamento federal, e recebe de recursos federais em média de vinte e oito mil mensais. A receita estimada para o ano seguinte é de vinte e nove milhões duzentos e noventa e dois mil setenta e seis reais e quarenta e nove centavos, sendo uma média para o Brasil de saúde de dezesseis por cento. A inflação média de quatro por cento. O valor estimado para o orçamento da saúde ficou no valor de cinco milhões e trezentos e quinze mil e setenta e seis reais. Na ocasião foram aprovados os transferências dos itens (700) Balcão de cozinha local, (3206) Balcão para pia Cozinha, (3207) Pia Inox 1.20, (8150) Persiana, da Secretaria de Saúde para Secretaria de Obras. Após isso foram definidos alguns itens da conferência, elaboração de um questionário nos níveis locais para melhor elaboração da Conferência de Saúde. Logo após foi indicado quem seria os integrantes da Comissão para a Conferência de Saúde,

sendo eles: Mauro Fiori, Leandro Machado, Alexandra Grappia,
Inara Chiomento, Cleu Turani e Carolina Fiori. Jam mais
nada em haver, encerro a presente ata que esta aprovada.
Carimbo: Inara L. Chiomento, comarca Curitiba, 11/11/2020, N.º 1234567890,
Mauricio Fiori;